

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E EXPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO
6. ESTIMATIVAS DE PREÇO
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO
8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO
9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS
11. MODALIDADE ESCOLHIDA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS
13. IMPACTOS AMBIENTAIS
14. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO
15. ANEXO I – MAPA DE RISCO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais, administrativas, logísticas e de prestação de serviços públicos dos Municípios Consorciados ao CODAMMA, por meio do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, incluindo caminhões equipados com implementos diversos, veículos destinados à coleta de resíduos sólidos, transporte

de cargas, abastecimento de água, manutenção de rede, execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural, além de outros equipamentos correlatos necessários à adequada execução das atividades municipais.

A necessidade da contratação decorre da insuficiência, obsolescência e elevado desgaste da frota atualmente disponível nos municípios participantes, situação que vem comprometendo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Verifica-se que grande parte dos veículos atualmente utilizados pelos municípios apresenta elevado tempo de uso, desgaste natural decorrente da operação contínua, aumento dos custos de manutenção corretiva, maior incidência de paralisações mecânicas e redução da disponibilidade operacional, fatores que impactam diretamente a capacidade de atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

Além disso, muitos municípios consorciados possuem extensa área territorial predominantemente rural, com significativa malha de estradas vicinais não pavimentadas, exigindo a utilização permanente de veículos robustos e adequados para o transporte de materiais, manutenção de vias públicas, abastecimento de comunidades rurais, coleta de resíduos sólidos, execução de serviços de infraestrutura e apoio às atividades das secretarias municipais.

A ausência de veículos adequados ou a indisponibilidade da frota existente pode ocasionar prejuízos diretos à população, tais como:

- Interrupção ou redução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos;
- Dificuldades na manutenção das estradas vicinais e acessos rurais;
- Comprometimento das ações de abastecimento de água em períodos de estiagem;
- Atrasos na execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural;
- Limitações no transporte de equipamentos, insumos e materiais utilizados pelas diversas secretarias;
- Prejuízos às atividades de manutenção da rede elétrica e demais serviços essenciais;
- Aumento dos custos de manutenção da frota atualmente existente;
- Redução da eficiência administrativa e operacional dos municípios.

A presente licitação também contempla itens que restaram fracassados e/ou desertos nos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025 promovidos pelo CODAMMA, circunstância que inviabilizou a formação de Ata de Registro de Preços para determinados equipamentos considerados essenciais pelos municípios consorciados.

A repetição do procedimento licitatório para esses itens mostra-se necessária para garantir a obtenção de propostas válidas e vantajosas, possibilitando o atendimento das demandas municipais que permaneceram sem cobertura contratual em razão da ausência de propostas aptas ou da inexistência de interessados nos certames anteriores. Adicionalmente, foram identificadas novas demandas pelos municípios consorciados após a realização dos certames anteriores, especialmente relacionadas à ampliação da capacidade operacional das Secretarias Municipais de Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Defesa Civil, tornando necessária a inclusão de novos itens compatíveis com as necessidades atualmente verificadas.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, a melhoria da infraestrutura municipal, a ampliação da capacidade operacional dos entes consorciados, a redução dos custos decorrentes da manutenção excessiva de equipamentos obsoletos e o aumento da eficiência administrativa.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, evidenciando-se o problema público a ser solucionado, os benefícios esperados para a coletividade e a adequação da solução pretendida aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades institucionais dos Municípios Consorciados ao CODAMMA, visando garantir a continuidade, eficiência e modernização dos serviços públicos prestados à população.

A pretensa contratação possui como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, acompanhados de todos os acessórios obrigatórios, equipamentos, manuais de operação e manutenção, garantias

de fábrica e demais itens necessários à adequada utilização dos bens, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais, logísticas e de transporte dos Municípios Consorciados, abrangendo tanto os itens remanescentes fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025 quanto novos itens identificados como necessários pelos entes participantes.

A contratação está diretamente relacionada aos programas e ações governamentais voltados à manutenção da infraestrutura urbana e rural, melhoria da mobilidade operacional das secretarias municipais, ampliação da capacidade de atendimento dos serviços públicos essenciais, fortalecimento das ações de defesa civil, gestão ambiental, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água, manutenção da iluminação pública, execução de obras e transporte de materiais e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública.

Nos municípios que elaboraram e aprovaram formalmente seus respectivos Planos de Contratações Anuais – PCA, a presente demanda encontra correspondência com as ações de renovação, ampliação e modernização da frota municipal, bem como com as previsões de aquisição de máquinas, equipamentos e veículos destinados ao suporte das atividades finalísticas e administrativas dos órgãos municipais.

Nos casos em que os Municípios Consorciados ainda não tenham instituído formalmente o Plano de Contratações Anual ou estejam em fase de implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, a compatibilidade da contratação é demonstrada por meio dos instrumentos de planejamento governamental vigentes, especialmente:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Planos Setoriais das Secretarias Municipais;
- Planejamento Estratégico Institucional;
- Demandas formalmente apresentadas pelos órgãos participantes.

Importante destacar que a contratação ora proposta não constitui demanda superveniente ou desvinculada do planejamento administrativo dos entes consorciados. Ao contrário, decorre de necessidades permanentes e previsíveis da Administração Pública Municipal, relacionadas à manutenção e expansão da capacidade operacional

dos serviços públicos executados diariamente pelos municípios.

No que se refere especificamente aos itens fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025, verifica-se que a necessidade administrativa originalmente identificada permanece existente e atual, não tendo sido suprida em razão da ausência de propostas válidas, da inexistência de interessados ou de outros fatores que impediram a formação da respectiva Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a realização de novo procedimento licitatório mostra-se compatível com o planejamento anteriormente estabelecido, constituindo medida necessária para viabilizar a efetiva satisfação das demandas já reconhecidas pela Administração e que permanecem pendentes de atendimento.

Quanto aos novos itens incluídos na presente contratação, sua previsão decorre da atualização das necessidades dos Municípios Consorciados, da evolução das demandas operacionais verificadas após os certames anteriores e da identificação de oportunidades de ganho de eficiência administrativa mediante a ampliação das opções disponíveis na futura Ata de Registro de Preços.

Sob a ótica do planejamento público, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se plenamente compatível com as diretrizes da governança das contratações, uma vez que permite maior racionalização dos procedimentos administrativos, otimização dos recursos públicos, redução de custos operacionais, ampliação da competitividade do certame e atendimento gradual das demandas dos municípios participantes, conforme sua efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública dos Municípios Consorciados ao CODAMMA, compatibilizando-se com os objetivos institucionais, programas governamentais e estratégias de prestação de serviços públicos essenciais, atendendo integralmente ao disposto no artigo 18, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram definidos os requisitos necessários para a futura contratação, observando-se as necessidades operacionais dos Municípios Consorciados ao CODAMMA, a natureza dos serviços públicos a serem atendidos e as características mínimas indispensáveis para garantir a

adequada execução do objeto.

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, acompanhados dos respectivos implementos, acessórios obrigatórios, equipamentos, manuais de operação e manutenção, garantias de fábrica e demais componentes necessários à plena utilização dos bens, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais, logísticas e de transporte dos Municípios Consorciados.

Os requisitos estabelecidos foram definidos com o objetivo de assegurar a durabilidade dos equipamentos, a eficiência operacional, a segurança dos operadores, a economicidade na manutenção e a compatibilidade com as atividades desempenhadas pelos municípios participantes.

Requisitos Gerais da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, os veículos e equipamentos a serem fornecidos deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a)** Serem novos, sem uso anterior, zero quilômetro, de fabricação nacional ou importada regularmente comercializada no território nacional;
- b)** Possuírem certificações, homologações e registros exigidos pelos órgãos competentes, observando integralmente a legislação de trânsito, segurança veicular, meio ambiente e demais normas aplicáveis;
- c)** Serem entregues completos, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, ferramentas, equipamentos, dispositivos de segurança e itens necessários à sua operação;
- d)** Serem fornecidos com manuais de operação, manutenção e assistência técnica em língua portuguesa;
- e)** Possuírem garantia mínima de fábrica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, abrangendo integralmente os componentes do veículo e dos implementos instalados;
- f)** Possuírem rede de assistência técnica autorizada apta a atender os municípios participantes dentro do território do Estado de Minas Gerais ou em localidades que assegurem adequada cobertura operacional;
- g)** Serem entregues aptos ao imediato funcionamento, observadas todas as exigências

legais para circulação e utilização;

h) Possuírem disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico compatíveis com a vida útil estimada dos equipamentos.

i) O primeiro emplacamento dos veículos adquiridos não integrará o objeto da presente contratação, sendo de responsabilidade exclusiva de cada Município Consorciado adquirente. Tal definição decorre da necessidade de observância às particularidades administrativas e tributárias de cada ente federativo, considerando que o registro e o licenciamento inicial deverão ser realizados em nome do respectivo Município, junto ao órgão executivo de trânsito competente, conforme a legislação vigente. Dessa forma, os custos, taxas, emolumentos, tributos, seguro obrigatório (quando aplicável), placas de identificação veicular e demais despesas inerentes ao primeiro emplacamento serão suportados pelo Município contratante, não devendo tais valores compor o preço ofertado pelos licitantes. Os veículos deverão ser entregues aptos ao primeiro registro, acompanhados de toda a documentação exigida pelos órgãos competentes para viabilizar o processo de emplacamento pelo Município.

Requisitos Operacionais

Considerando as características dos municípios participantes, marcadas pela existência de extensas áreas rurais, estradas vicinais não pavimentadas, serviços contínuos de manutenção urbana e execução de obras públicas, os veículos deverão apresentar características compatíveis com operações de média e alta severidade.

Os equipamentos deverão possuir capacidade operacional adequada para atender atividades como:

- Transporte de cargas e materiais;
- Execução de serviços de infraestrutura urbana e rural;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos;
- Abastecimento de água em comunidades urbanas e rurais;
- Manutenção da rede elétrica;
- Apoio às ações de defesa civil;
- Transporte de equipamentos e insumos utilizados pelas secretarias municipais;
- Apoio às atividades agrícolas e de manutenção de estradas vicinais.

Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, os veículos deverão atender às normas ambientais vigentes aplicáveis à categoria, observando padrões de controle de emissão de poluentes e eficiência energética estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.

Os fornecedores deverão observar a legislação ambiental aplicável aos processos de fabricação, comercialização, transporte e descarte de componentes, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental.

Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

Os veículos e implementos deverão ser fornecidos com garantia integral do fabricante e/ou implementador, abrangendo defeitos de fabricação, montagem, componentes mecânicos, elétricos, hidráulicos, estruturais e demais sistemas que componham o objeto contratado. A contratada deverá assegurar suporte técnico adequado durante o período de garantia, disponibilizando assistência especializada e fornecimento de peças necessárias à manutenção dos equipamentos.

Requisitos Relacionados aos Itens Fracassados e Desertos

Considerando que parte dos itens licitados nos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025 restaram fracassados ou desertos, os requisitos técnicos foram reavaliados durante a fase de planejamento, buscando preservar a qualidade e a funcionalidade dos equipamentos sem impor exigências excessivas ou desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.

A revisão promovida teve como objetivo ampliar a participação de potenciais fornecedores, observando os princípios da isonomia, competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Requisitos Relacionados aos Novos Itens

Os novos itens inseridos na presente contratação foram definidos a partir das demandas formalmente identificadas pelos Municípios Consorciados após a realização dos certames anteriores.

Os respectivos requisitos técnicos foram estabelecidos com base em critérios de desempenho, funcionalidade, segurança operacional, adequação às atividades desenvolvidas pelos municípios e disponibilidade de fornecimento no mercado nacional, buscando assegurar ampla competitividade e atendimento efetivo das necessidades

públicas identificadas.

Conclusão

Os requisitos definidos para a contratação mostram-se necessários e suficientes para garantir que os veículos e equipamentos adquiridos atendam adequadamente às necessidades operacionais dos Municípios Consorciados ao CODAMMA, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

As exigências estabelecidas não possuem caráter restritivo, limitando-se às condições indispensáveis para assegurar a qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade dos bens a serem registrados e eventualmente adquiridos pelos órgãos participantes.

Será necessário realização de vistoria prévia, após sessão de lances o pregoeiro deverá solicitar dentro do prazo de 2 horas, podendo prorrogar pelo mesmo período a apresentação de folders, catálogos, fotos, descrições do produto que obrigatoriamente deverão constar em português. Se porventura restar descrito em outro idioma, deverá se fazer acompanhar do texto traduzido para o português, sob pena de desclassificação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram realizados levantamentos técnicos junto aos Municípios Consorciados ao CODAMMA, visando dimensionar adequadamente os quantitativos necessários para atendimento das demandas administrativas, operacionais, logísticas e de transporte identificadas pelos órgãos participantes, considerando as demandas formalmente encaminhadas no âmbito do **PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026**. Considerando ainda o atendimento ao disposto no art. 5º, parágrafo único, da Resolução CODAMMA nº 002/2025, recomenda-se que a estimativa seja realizada considerando a proporcionalidade populacional, extensão territorial, malha viária rural, demanda dos serviços públicos essenciais e capacidade operacional de cada município.

A estimativa dos quantitativos observou critérios de razoabilidade, proporcionalidade, histórico de consumo, capacidade operacional dos municípios, características territoriais,

extensão da malha viária rural, estrutura dos serviços públicos municipais, demanda reprimida decorrente da indisponibilidade de equipamentos e necessidade de renovação ou ampliação da frota pública.

Foram ainda considerados os quantitativos originalmente previstos nos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025, especialmente em relação aos itens que resultaram fracassados ou desertos, uma vez que as necessidades administrativas que fundamentaram aquelas contratações permanecem existentes e continuam demandando solução por parte da Administração Pública.

Além disso, foram incorporadas novas demandas formalmente apresentadas pelos municípios participantes após a realização dos certames anteriores, refletindo alterações nas necessidades operacionais verificadas ao longo do planejamento anual das administrações municipais.

Documentos Utilizados como Base para a Estimativa

A definição dos quantitativos teve como suporte técnico os seguintes documentos e informações:

- Quantitativos originalmente previstos nos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025;
- Dados populacionais, territoriais e operacionais dos municípios participantes;
- Estudos internos elaborados pelo CODAMMA para dimensionamento das demandas consorciadas.

Metodologia Utilizada para Definição dos Quantitativos

A metodologia adotada observou a consolidação das necessidades informadas pelos Municípios Consorciados, acrescida da análise técnica promovida pelo Consórcio nos casos autorizados pela Resolução CODAMMA nº 002/2025.

Nos casos em que não houve manifestação formal dentro do prazo regulamentar, foram utilizadas estimativas fundamentadas em critérios objetivos, considerando:

- I – Porte populacional do município;
- II – Extensão territorial;
- III – Quantidade de comunidades rurais atendidas;
- IV – Estrutura administrativa existente;
- V – Necessidade de manutenção da frota operacional;
- VI – Histórico de utilização de equipamentos similares;
- VII – Demanda potencial durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Classificação dos Municípios

Grupo A – Grande Porte Regional

- Barbacena

Grupo B – Médio Porte

- Carandaí
- Antônio Carlos

Grupo C – Pequeno Porte Intermediário

- Ressaquinha
- Capela Nova
- Senhora dos Remédios

Grupo D – Pequeno Porte

- Ibertioga
- Santa Bárbara do Tugúrio
- Santa Rita de Ibitipoca

Justificativa Individual dos Municípios

JUSTIFICATIVA INDIVIDUAL DOS MUNICÍPIOS	
Município Consorciado	Descrição da demanda
Antônio Carlos	Possui expressiva área rural e forte dependência de manutenção de estradas vicinais e transporte de insumos para comunidades rurais, justificando quantitativos intermediários para caminhões e veículos de saúde.
Barbacena	Município polo regional, com população significativamente superior aos demais participantes, extensa rede de saúde, serviços urbanos estruturados, grande malha viária urbana e rural e elevada demanda operacional das secretarias municipais. Por essa razão, apresenta a maior estimativa de participação nos itens licitados.
Capela Nova	Apresenta características predominantemente rurais, exigindo veículos voltados principalmente para manutenção de estradas, transporte de materiais e apoio à saúde municipal.
Carandaí	Município de médio porte com importante atividade econômica, logística e industrial, demandando veículos para manutenção de estradas vicinais, coleta de resíduos, transporte de materiais e atendimento das unidades de saúde.
Ibertioga	Município de pequeno porte com predominância rural, demandando equipamentos para manutenção de vias, transporte de insumos e atendimento às comunidades mais distantes.
Ressaquinha	Município com demanda moderada para serviços de infraestrutura urbana e rural, necessitando equipamentos para manutenção da malha viária, abastecimento de água em períodos de estiagem e suporte aos serviços públicos essenciais.
Santa Bárbara do Tugúrio	A dispersão geográfica das comunidades e a necessidade de conservação das estradas rurais justificam a previsão de participação em veículos de carga, apoio operacional e saúde.

JUSTIFICATIVA INDIVIDUAL DOS MUNICÍPIOS	
Município Consorciado	Descrição da demanda
Santa Rita de Ibitipoca	Município com características rurais semelhantes aos demais de pequeno porte, demandando equipamentos básicos para manutenção dos serviços públicos essenciais e transporte de pacientes.
Senhora dos Remédios	Possui ampla rede de atendimento rural e necessidade permanente de equipamentos para obras, agricultura e transporte de pacientes, justificando sua participação proporcional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - METODOLOGIA PARA DIMENSIONAMENTO DA QUANTIDADE DE VEÍCULOS PESADOS

A estimativa da demanda foi elaborada considerando os seguintes critérios técnicos:

1. Critério Territorial (60% do peso)

Considera-se que municípios com maior extensão territorial demandam maior utilização de máquinas e veículos pesados para:

- Manutenção de estradas vicinais;
- Transporte de materiais;
- Obras de infraestrutura rural;
- Atendimento das comunidades dispersas.

Fórmula:

- Índice Territorial = Área do Município ÷ Área Total dos Municípios Participantes

2. Critério Populacional (40% do peso)

Considera-se que municípios mais populosos apresentam maior demanda por:

- Obras urbanas;
- Transporte de insumos;

- Serviços de manutenção da infraestrutura pública;
- Atendimento das demandas da população.

Fórmula:

Índice Populacional = População do Município ÷ População Total dos Municípios Participantes

3. Índice Final de Necessidade (IFN)

Aplicação da ponderação:

$$\text{IFN} = (\text{Índice Territorial} \times 60\%) + (\text{Índice Populacional} \times 40\%)$$

O resultado representa a participação proporcional de cada município na demanda total da contratação.

CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL

Para facilitar a elaboração dos quantitativos licitados, os municípios podem ser agrupados da seguinte forma:

Faixa	Característica	Quantidade Referencial de Veículos Pesados
Pequeno Porte	IFN até 5%	1 veículo
Médio Porte	IFN entre 5% e 15%	2 veículos
Grande Porte	IFN acima de 15%	3 veículos

APLICAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Com base na população estimada e extensão territorial dos municípios participantes, extraído no portal (IBGE CIDADES) (<https://cidades.ibge.gov.br/>), obtemos os seguintes dados:

Município	IFN	Classificação	Veículos
Antônio Carlos	11,90%	Médio Porte	2
Barbacena	38,50%	Grande Porte	3
Capela Nova	2,91%	Pequeno Porte	1
Carandaí	13,73%	Médio Porte	2
Ibertioga	7,31%	Médio Porte	2
Ressaquinha	4,29%	Pequeno Porte	1
Santa Bárbara do Tugúrio	4,44%	Pequeno Porte	1
Santa Rita de Ibitipoca	6,57%	Médio Porte	2
Senhora dos Remédios	6,21%	Médio Porte	2

Importante destacar que os quantitativos constantes do Registro de Preços representam mera expectativa de consumo, não constituindo obrigação de aquisição por parte dos Municípios Consorciados.

Interdependência com Outras Contratações

A presente contratação possui relação direta com diversas atividades executadas pelas administrações municipais, especialmente:

- Contratações de manutenção de estradas vicinais;
- Serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos;
- Programas de abastecimento de água em comunidades rurais;
- Contratações de obras e serviços de engenharia;
- Serviços de manutenção de rede elétrica;
- Ações de defesa civil e atendimento emergencial;
- Programas de apoio à agricultura familiar e desenvolvimento rural.
- Transporte Escolar

A disponibilidade dos veículos e equipamentos objeto da futura contratação constitui elemento essencial para a execução eficiente dessas atividades, funcionando como

infraestrutura operacional indispensável para o cumprimento das políticas públicas municipais.

Para facilitar o planejamento e a execução deste projeto, foram levados em consideração as demandas encaminhadas pelos municípios consorciados conforme discriminado abaixo:

Relação dos objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS									DEMANDA CODAMMA	QUANTIDADE TOTAL
			ANTÔNIO CARLOS	BARBACENA	CAPELA NOVA	CARANDAÍ	IBERTIOGA	RESSAQUINHA	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	SANTA RITA DO IBITIPOCA	SENHORA DOS REMÉDIOS		
1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO BASE (CHASSI)	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	0	16
2	CAMINHÃO COM BAÚ CARGA SECA I	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	0	16
3	CAMINHÃO COM BAÚ CARGA SECA II	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	0	16
4	CAMINHÃO COM BAÚ ISOTÉRMICO	UND	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
5	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	0	16
6	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA E MÓDULO / CABINE SUPLEMENTAR	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	0	16
7	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA I	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	0	16
8	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA II – COM MÓDULO / CABINE SUPLEMENTAR	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	0	16
9	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA III	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	0	16
10	CAMINHÃO COM CESTO AÉREO SIMPLES	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2
11	CAMINHÃO COM TANQUE PIPA 8.000 L	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	0	16

12	CAMINHÃO COM TANQUE PIPA 12.000 L	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
13	CAMINHÃO COM TANQUE PIPA 15.000 L	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
14	CAMINHÃO COM TANQUE PIPA 20.000 L	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
15	CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO 6m³	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
16	CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO 12 m³ VEÍCULO	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
17	CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO 15 m³	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
18	CAMINHÃO COM BÁSCULA 6 m³	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
19	CAMINHÃO COM BÁSCULA 12 m³	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
20	CAMINHÃO COM BÁSCULA 14 m³	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
21	CAMINHÃO COM PRANCHA	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
22	VAN 15+1	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
23	VAN 15+1 COMDPM	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
24	VAN 18+1	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
25	VAN 18+1 COMDPM	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
26	VAN 20+1	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
27	ÔNIBUS ESCOLAR URBANO 29+1 COM DPM e AR-CONDICIONADO	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
28	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL – I 29+1 COM DPM E AR-CONDICIONADO	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
29	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL – II 44+1 COM DPM E AR-CONDICIONADO	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
30	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL – III 59+1 COM AR-CONDICIONADO	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
31	ÔNIBUS URBANO RODOVIÁRIO 44+1 COM AR CONDICIONADO	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
32	ÔNIBUS URBANO RODOVIÁRIO 47+1 COM AR CONDICIONADO	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16
33	ÔNIBUS URBANO RODOVIÁRIO 36+1 COM AR CONDICIONADO	UND	2	3	1	2	2	1	1	2	2	3	16

As estimativas apresentadas foram elaboradas com base em critérios técnicos, documentos de suporte, histórico de utilização, demandas municipais identificadas e estudos realizados pelo CODAMMA, revelando-se compatíveis com as necessidades dos Municípios Consorciados.

Os quantitativos previstos representam expectativa estimada de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tendo sido dimensionados de forma a assegurar economicidade, eficiência administrativa, competitividade e adequada prestação dos serviços públicos, observando integralmente o disposto no artigo 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E EXPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as alternativas disponíveis para atendimento das necessidades dos Municípios Consorciados ao CODAMMA relacionadas ao transporte de cargas, execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água, manutenção da iluminação pública, apoio à defesa civil e demais atividades operacionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

O levantamento buscou identificar soluções tecnicamente viáveis e economicamente compatíveis com as necessidades dos órgãos participantes, considerando ainda os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

Alternativa 1 – Manutenção da Frota Atualmente Existente

A primeira alternativa analisada consistiu na manutenção exclusiva da frota atualmente disponível nos Municípios Consorciados, mediante realização de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva.

Vantagens

- Não demanda investimento imediato na aquisição de novos veículos;
- Aproveitamento dos equipamentos já incorporados ao patrimônio público;
- Menor necessidade de treinamento operacional.

Desvantagens

- Crescente aumento dos custos de manutenção corretiva;

- Maior incidência de paralisações operacionais;
- Redução da disponibilidade dos equipamentos;
- Baixa confiabilidade mecânica;
- Menor eficiência operacional;
- Maior consumo de combustível;
- Dificuldade de obtenção de peças para equipamentos mais antigos;
- Risco de interrupção de serviços públicos essenciais.

Conclusão

A alternativa mostrou-se inadequada para atender plenamente as necessidades identificadas, especialmente diante do desgaste natural da frota e da crescente demanda por serviços públicos municipais.

Alternativa 2 – Locação de Veículos e Equipamentos

Também foi analisada a possibilidade de contratação de serviços de locação de veículos pesados e equipamentos com disponibilização temporária aos municípios participantes.

Vantagens

- Menor investimento inicial;
- Possibilidade de substituição rápida dos equipamentos;
- Redução de parte dos custos de manutenção.

Desvantagens

- Elevado custo acumulado em contratos de longa duração;
- Dependência contínua de terceiros;
- Limitação da disponibilidade dos equipamentos conforme condições contratuais;
- Maior custo global ao longo do ciclo de vida do bem;
- Restrições quanto à personalização dos equipamentos conforme necessidades municipais;
- Possibilidade de indisponibilidade em situações emergenciais.

Conclusão

Embora possa ser adequada para demandas temporárias e específicas, a locação não se mostrou a alternativa mais vantajosa para atendimento das necessidades permanentes dos Municípios Consorciados.

Alternativa 3 – Contratação de Serviços Terceirizados

Foi analisada a possibilidade de terceirização integral de determinadas atividades, mediante contratação de empresas especializadas para execução dos serviços utilizando equipamentos próprios.

Vantagens

- Transferência da responsabilidade operacional à contratada;
- Redução da necessidade de gestão direta da frota.

Desvantagens

- Perda de autonomia operacional dos municípios;
- Maior dependência contratual;
- Custos permanentes de execução;
- Dificuldade de mobilização imediata em situações emergenciais;
- Possibilidade de descontinuidade dos serviços em caso de inadimplemento contratual.

Conclusão

A alternativa não atende integralmente às necessidades permanentes dos municípios, especialmente em atividades que exigem disponibilidade imediata dos equipamentos e atuação direta da Administração.

Alternativa 4 – Aquisição de Veículos Novos por Meio de Registro de Preços

A quarta alternativa consistiu na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento futuro e eventual de veículos

pesados novos, zero quilômetro, acompanhados dos respectivos implementos, acessórios e garantias.

Vantagens

- Renovação e ampliação da capacidade operacional da frota pública;
- Maior confiabilidade mecânica dos equipamentos;
- Redução dos custos de manutenção corretiva;
- Garantia de fábrica;
- Maior vida útil dos bens;
- Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados;
- Atendimento gradual das demandas conforme disponibilidade financeira dos municípios;
- Ganho de escala decorrente da contratação consorciada;
- Ampliação da competitividade do certame;
- Possibilidade de adesão pelos órgãos participantes durante toda a vigência da Ata.

Desvantagens

- Necessidade de disponibilidade orçamentária para futuras aquisições;
- Necessidade de gestão patrimonial e manutenção preventiva dos bens.

Conclusão

A alternativa apresentou a melhor relação entre custo e benefício, revelando-se a solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades identificadas.

Justificativa da Escolha da Solução

Após análise comparativa das alternativas disponíveis, concluiu-se que a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, constitui a solução mais vantajosa para os Municípios Consorciados ao CODAMMA.

A solução escolhida proporciona maior eficiência operacional, segurança, durabilidade dos equipamentos, redução dos custos de manutenção, ampliação da capacidade de atendimento dos serviços públicos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Adicionalmente, a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita que cada Município realize futuras aquisições de acordo com sua necessidade efetiva e disponibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

Considerações Relativas aos Itens Fracassados e Desertos

O levantamento de mercado também considerou os resultados obtidos nos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025, verificando-se que determinados itens restaram fracassados ou desertos.

A análise realizada indicou que a permanência da necessidade administrativa originalmente identificada justifica a realização de novo procedimento licitatório, com revisão dos quantitativos e das especificações técnicas quando necessário, buscando ampliar a competitividade e aumentar o interesse do mercado fornecedor.

Considerações Relativas aos Novos Itens

Foram igualmente analisadas as demandas supervenientes apresentadas pelos Municípios Consorciados após a realização dos certames anteriores.

A inclusão de novos itens na futura Ata de Registro de Preços mostrou-se compatível com as necessidades operacionais identificadas e contribui para ampliar a eficiência administrativa dos órgãos participantes, evitando futuras licitações isoladas e promovendo maior economia de escala.

Conclusão

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento das necessidades públicas identificadas consiste na realização de procedimento licitatório visando à formação de Ata de Registro de Preços para futura e

eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, incluindo os itens remanescentes fracassados e/ou desertos dos Pregões nº 014/2025 e nº 020/2025, bem como os novos itens demandados pelos Municípios Consorciados.

A solução selecionada apresenta superioridade técnica, operacional e econômica em relação às demais alternativas estudadas, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à estimativa do valor da contratação, visando identificar a compatibilidade dos preços praticados pelo mercado com o objeto pretendido pela Administração Pública, bem como subsidiar a análise da viabilidade econômica da futura contratação.

A estimativa de preços contempla o fornecimento de veículos novos, pesados, zero quilômetro, acompanhados dos respectivos implementos, acessórios obrigatórios, equipamentos, manuais de operação e manutenção, garantias de fábrica e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos bens, abrangendo os itens remanescentes fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025, além dos novos itens incorporados em razão das demandas apresentadas pelos Municípios Consorciados ao CODAMMA.

Metodologia Utilizada para Formação dos Preços de Referência

A estimativa de preços foi elaborada observando os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, mediante ampla pesquisa de mercado, utilizando-se fontes capazes de refletir os preços efetivamente praticados para objetos de características semelhantes.

Para composição dos preços referenciais foram consideradas, sempre que disponíveis e compatíveis com o objeto:

- Contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;

- Atas de Registro de Preços vigentes;
- Licitações homologadas recentemente por órgãos públicos;
- Contratações realizadas por consórcios públicos;
- Cotações obtidas junto a fabricantes, concessionárias, implementadores e fornecedores especializados;

A utilização de múltiplas fontes teve por finalidade ampliar a confiabilidade da estimativa e reduzir eventuais distorções decorrentes de oscilações pontuais de mercado.

Memória de Cálculo

A metodologia adotada para obtenção do preço estimado observou os critérios de tratamento estatístico previstos na regulamentação aplicável.

Para cada item integrante da futura contratação foram coletados preços válidos e comparáveis, procedendo-se à análise de consistência das informações obtidas.

Quando necessário, foram desconsiderados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados que pudessem comprometer a representatividade da amostra pesquisada.

A partir das informações coletadas, foram calculados os respectivos preços referenciais unitários, utilizados como parâmetro para a formação do valor estimado da contratação.

A memória de cálculo contempla:

- Identificação da fonte pesquisada;
- Data da pesquisa;
- Descrição do item pesquisado;
- Valor obtido em cada fonte;
- Tratamento estatístico eventualmente aplicado;
- Valor referencial unitário apurado;
- Quantitativo estimado;
- Valor total estimado por item.

Documentos de Suporte

A estimativa do valor da contratação encontra-se suportada pelos seguintes documentos:

- Relatórios de pesquisa de preços;
- Consultas realizadas em sistemas oficiais de compras públicas;
- Atas de Registro de Preços utilizadas como referência;
- Editais e resultados de licitações similares;
- Propostas e cotações obtidas junto ao mercado;
- Planilhas de composição dos preços referenciais;
- Memórias de cálculo elaboradas pela equipe de planejamento da contratação;
- Demais documentos que subsidiaram a formação dos valores estimados.

Todos os documentos utilizados permanecerão juntados aos autos do processo administrativo correspondente, garantindo rastreabilidade, transparência e controle dos atos praticados.

Compatibilidade dos Valores com o Mercado

A análise das informações coletadas demonstrou que os preços referenciais adotados refletem os valores atualmente praticados no mercado para fornecimento de veículos e equipamentos com características equivalentes às exigidas pela Administração.

Os valores estimados consideram as particularidades dos veículos pesados, implementos específicos, equipamentos embarcados, exigências de garantia, assistência técnica, custos logísticos, disponibilidade de rede autorizada e demais condições necessárias ao atendimento das necessidades dos Municípios Consorciados.

Conclusão

Com base nas pesquisas realizadas, nas fontes consultadas, nos documentos de suporte obtidos e na metodologia adotada para formação dos preços referenciais, conclui-se pela viabilidade econômica da contratação pretendida.

A estimativa elaborada mostra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, adequada às características do objeto e suficiente para subsidiar a realização do procedimento licitatório destinado à formação da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos veículos e equipamentos demandados pelos Municípios Consorciados ao CODAMMA, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a descrição da solução adotada para atendimento das necessidades identificadas pelos Municípios Consorciados ao CODAMMA.

Após a realização dos levantamentos técnicos, análise das alternativas disponíveis no mercado e avaliação das necessidades operacionais dos órgãos participantes, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, acompanhados dos respectivos implementos, equipamentos, acessórios obrigatórios, manuais de operação e manutenção, garantias de fábrica e demais componentes necessários à plena utilização dos bens.

A solução foi concebida para atender às demandas permanentes relacionadas à execução de serviços públicos essenciais, especialmente aqueles vinculados às áreas de infraestrutura urbana e rural, coleta de resíduos sólidos, transporte de cargas e materiais, abastecimento de água, manutenção da iluminação pública, apoio às ações de defesa civil, atividades agrícolas, serviços ambientais e demais ações desenvolvidas pelos Municípios Consorciados.

A contratação contempla tanto os itens remanescentes fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025 quanto novos equipamentos identificados como necessários pelos municípios participantes durante a fase de planejamento da contratação.

Componentes da Solução

A solução compreende o fornecimento completo dos veículos e equipamentos, incluindo:

- Veículos pesados novos, zero quilômetro;
- Implementos específicos compatíveis com cada aplicação operacional;

- Equipamentos embarcados necessários ao funcionamento dos veículos;
- Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação vigente;
- Ferramentas e componentes fornecidos pelo fabricante;
- Manuais de operação, manutenção e assistência técnica;
- Certificados, homologações e documentações exigidas pelos órgãos competentes;
- Garantias de fábrica dos veículos e implementos;
- Suporte técnico durante o período de garantia.

Os bens deverão ser entregues em condições de imediata utilização, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Forma de Disponibilização da Solução

A solução será disponibilizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os Municípios Consorciados realizem futuras contratações conforme suas necessidades efetivas e disponibilidade orçamentária durante a vigência da Ata.

Tal modelo possibilita maior flexibilidade administrativa, otimização dos recursos públicos e atendimento gradual das demandas municipais, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Exigências Relacionadas à Garantia

Os veículos e implementos deverão ser fornecidos com garantia integral do fabricante e/ou implementador, abrangendo defeitos de fabricação, montagem, componentes mecânicos, hidráulicos, elétricos, eletrônicos, estruturais e demais sistemas que integrem os bens fornecidos.

Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar o atendimento das solicitações de manutenção corretiva decorrentes de falhas de fabricação ou defeitos apresentados pelos equipamentos, sem custos adicionais para a Administração.

A garantia deverá observar os prazos mínimos estabelecidos nas especificações técnicas do Termo de Referência, admitindo-se prazos superiores quando oferecidos pelo fabricante.

Exigências Relacionadas à Assistência Técnica

Considerando a natureza dos equipamentos e a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos, a solução exige que os fornecedores disponham de rede de assistência técnica autorizada apta a atender os Municípios Consorciados.

A assistência técnica deverá possuir capacidade para realização de diagnósticos, reparos,

substituição de componentes e fornecimento de peças originais ou homologadas pelo fabricante.

A exigência visa assegurar:

- Redução dos períodos de indisponibilidade dos equipamentos;
- Maior vida útil da frota;
- Preservação das condições de garantia;
- Segurança operacional dos usuários;
- Continuidade dos serviços públicos.

Exigências Relacionadas à Manutenção

A manutenção preventiva ordinária dos veículos adquiridos será executada pelos respectivos Municípios adquirentes, observadas as recomendações dos fabricantes constantes dos manuais técnicos.

Já as intervenções decorrentes de defeitos cobertos pela garantia deverão ser executadas pela rede autorizada indicada pelo fornecedor, sem ônus para a Administração durante o período de cobertura contratual.

A solução adotada não contempla a contratação continuada de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, limitando-se ao fornecimento dos bens e ao suporte técnico decorrente das obrigações de garantia.

Exigências Relacionadas ao Fornecimento de Peças e Componentes

Os fabricantes e fornecedores deverão assegurar a disponibilidade de peças de reposição, componentes e insumos necessários à manutenção dos veículos durante período compatível com sua vida útil estimada.

Tal exigência busca garantir a sustentabilidade operacional da frota pública e evitar a obsolescência precoce dos equipamentos adquiridos.

Integração com as Atividades Municipais

A solução encontra-se diretamente integrada às atividades executadas pelas Secretarias Municipais de Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Urbanos, Defesa Civil e demais órgãos responsáveis pela execução dos serviços públicos beneficiados.

Os veículos e equipamentos a serem disponibilizados constituem ferramentas essenciais para o desenvolvimento das atividades finalísticas da Administração Pública Municipal, contribuindo para o aumento da eficiência operacional, melhoria da qualidade dos serviços prestados e ampliação da capacidade de atendimento das demandas da população.

Benefícios Esperados

A implementação da solução permitirá:

- Renovação e ampliação da frota pública municipal;
- Redução dos custos de manutenção corretiva;
- Aumento da disponibilidade operacional dos equipamentos;
- Melhoria da eficiência dos serviços públicos;
- Maior segurança para operadores e usuários;
- Ampliação da capacidade de atendimento das demandas municipais;
- Redução de paralisações decorrentes de falhas mecânicas;
- Maior economicidade ao longo do ciclo de vida dos bens;
- Fortalecimento da capacidade operacional dos Municípios Consorciados.

Conclusão

A solução proposta mostra-se adequada, suficiente e compatível com as necessidades identificadas pelos Municípios Consorciados ao CODAMMA, contemplando não apenas o fornecimento dos veículos e equipamentos, mas também todos os elementos necessários à sua efetiva utilização, incluindo garantias, assistência técnica, suporte operacional e disponibilidade de manutenção.

Dessa forma, a solução selecionada atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, revelando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação pretendida, observando-se os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, vantajosidade e ampliação da participação de potenciais fornecedores.

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, acompanhados de implementos, equipamentos, acessórios obrigatórios, manuais de operação e manutenção, garantias de fábrica e demais componentes necessários à adequada utilização dos bens, destinados ao atendimento das demandas dos Municípios Consorciados ao CODAMMA.

11.1 Análise da Possibilidade de Parcelamento

Considerando a diversidade dos equipamentos que compõem o objeto da futura Ata de Registro de Preços, verificou-se a possibilidade de adoção do parcelamento da contratação por itens independentes, permitindo ampla participação de fabricantes, concessionárias, implementadores e fornecedores especializados em cada segmento do mercado.

Os itens contemplados na futura contratação possuem características técnicas distintas e atendem a finalidades operacionais específicas, tais como:

- Caminhões compactadores de resíduos sólidos;
- Caminhões basculantes;
- Caminhões pipa;
- Caminhões equipados com cesto aéreo;
- Veículos de transporte de carga;
- Ambulâncias;
- Demais veículos e equipamentos previstos no Termo de Referência.

Dessa forma, o agrupamento integral de todos os itens em lote único poderia restringir a competitividade, limitando a participação apenas de empresas capazes de fornecer simultaneamente todas as categorias de equipamentos.

11.2 Parcelamento Adotado

Em razão dessa análise, optou-se pelo parcelamento da contratação por item, permitindo que cada fornecedor participe exclusivamente dos itens compatíveis com sua área de atuação e capacidade operacional.

A adoção desse modelo proporciona:

- Ampliação da competitividade;
- Maior participação de fabricantes e concessionárias especializadas;
- Aumento do universo de potenciais licitantes;
- Possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas;
- Redução dos riscos de fracasso ou deserção do certame;
- Maior eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

Além disso, a medida revela-se especialmente importante considerando que parte dos itens objeto da presente contratação corresponde a itens fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025, situação que recomenda a adoção de

mecanismos destinados à ampliação da competitividade e do interesse do mercado.

11.3 Justificativa para Não Parcelamento Interno dos Itens

Embora tenha sido adotado o parcelamento da contratação por item, verificou-se a inviabilidade técnica do parcelamento interno de determinados equipamentos.

Nos casos dos veículos fornecidos com implementos específicos, como caminhões compactadores de lixo, caminhões pipa, caminhões basculantes, caminhões equipados com cesto aéreo e demais equipamentos similares, o chassi e o implemento constituem uma solução operacional integrada e interdependente.

A contratação separada desses componentes poderia gerar:

- Incompatibilidade técnica entre chassi e implemento;
- Dificuldades de homologação e regularização dos veículos;
- Aumento dos custos logísticos e operacionais;
- Dificuldades na definição das responsabilidades relativas à garantia;
- Possíveis conflitos entre fornecedores distintos;
- Aumento dos riscos de atraso na entrega;
- Comprometimento da funcionalidade final do equipamento.

Dessa forma, para os veículos que demandam implementação específica, mostra-se tecnicamente recomendável a contratação da solução completa, abrangendo o fornecimento do veículo e do respectivo implemento pelo mesmo fornecedor ou sob sua integral responsabilidade técnica.

11.4 Avaliação Econômica do Parcelamento

A análise econômica realizada demonstrou que o parcelamento por item não compromete os ganhos de escala decorrentes da contratação consorciada.

Ao contrário, a consolidação das demandas dos Municípios Consorciados em uma única Ata de Registro de Preços mantém o poder de compra da Administração Pública e, simultaneamente, amplia a competitividade entre os fornecedores.

Assim, a estratégia adotada permite compatibilizar dois objetivos relevantes:

- Obtenção de economia de escala pela contratação consorciada;
- Ampliação da concorrência mediante disputa individualizada por item.

11.5 Compatibilidade com os Princípios da Lei nº 14.133/2021

A solução adotada encontra-se alinhada aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- Competitividade;
- Economicidade;
- Eficiência;
- Planejamento;
- Isonomia;
- Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento por item amplia o acesso de fornecedores ao certame sem comprometer a funcionalidade dos equipamentos a serem adquiridos.

11.6 Conclusão

Após análise técnica e econômica, conclui-se pela viabilidade e conveniência do parcelamento da contratação por item, em razão da independência funcional existente entre as diversas categorias de veículos e equipamentos que compõem o objeto da futura Ata de Registro de Preços.

Por outro lado, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento interno dos equipamentos compostos por veículo e implemento integrados, uma vez que tal medida comprometeria a funcionalidade da solução, aumentaria os riscos contratuais e poderia gerar prejuízos à Administração Pública.

Dessa forma, o modelo adotado mostra-se o mais adequado para assegurar competitividade, economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para os Municípios Consorciados ao CODAMMA, atendendo integralmente ao disposto no artigo 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se o demonstrativo dos resultados pretendidos com a futura contratação, evidenciando os benefícios esperados para os Municípios Consorciados ao CODAMMA sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos e melhoria da prestação dos serviços públicos.

A contratação pretendida visa à formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, acompanhados de implementos, acessórios obrigatórios, equipamentos, manuais de operação e manutenção, garantias de fábrica e demais itens necessários à adequada utilização dos

bens, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais, logísticas e de transporte dos Municípios Consorciados.

A solução proposta foi concebida para atender tanto às necessidades remanescentes dos itens fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025 quanto às novas demandas identificadas pelos órgãos participantes durante a fase de planejamento da contratação.

Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade

A contratação consorciada por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita a consolidação das demandas dos Municípios Consorciados, promovendo ganhos de escala capazes de ampliar o poder de negociação da Administração Pública perante o mercado fornecedor.

Nesse contexto, os principais resultados esperados são:

- Obtenção de preços mais vantajosos em razão do maior volume potencial de contratação;
- Redução dos custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios individuais;
- Diminuição das despesas relacionadas à elaboração de editais, condução de certames e gestão contratual descentralizada;
- Maior competitividade entre fabricantes, concessionárias e implementadores;
- Redução dos custos indiretos associados à aquisição isolada de veículos e equipamentos;
- Possibilidade de aquisições futuras conforme a necessidade efetiva de cada município, evitando compras desnecessárias ou superdimensionadas;
- Melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis.

Adicionalmente, a substituição gradativa de equipamentos obsoletos ou com elevado custo de manutenção tende a reduzir despesas recorrentes com reparos corretivos, aquisição de peças e paralisações operacionais.

Resultados Pretendidos em Relação aos Recursos Humanos

A disponibilização de veículos novos e tecnologicamente atualizados contribuirá para o aprimoramento das condições de trabalho dos servidores responsáveis pela execução dos serviços públicos municipais.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução do tempo improdutivo decorrente de falhas mecânicas e indisponibilidade da frota;
- Maior produtividade das equipes operacionais;
- Melhor aproveitamento da força de trabalho disponível;
- Redução dos deslocamentos improdutivos para manutenção corretiva;
- Maior segurança para operadores, motoristas e servidores envolvidos na execução das atividades;
- Ampliação da capacidade de resposta das equipes em situações emergenciais;
- Melhor planejamento das atividades operacionais das secretarias municipais.

A modernização da frota permitirá que os recursos humanos atualmente existentes sejam empregados prioritariamente na execução das atividades finalísticas da Administração, reduzindo impactos decorrentes da indisponibilidade dos equipamentos.

Resultados Pretendidos em Relação aos Recursos Materiais

A contratação permitirá a renovação e ampliação da infraestrutura operacional disponível aos Municípios Consorciados, proporcionando:

- Maior disponibilidade de equipamentos para execução dos serviços públicos;
- Redução das interrupções decorrentes de falhas mecânicas;
- Ampliação da capacidade operacional das secretarias municipais;
- Melhoria da logística de transporte de materiais, equipamentos e insumos;
- Aumento da eficiência na execução dos serviços urbanos e rurais;
- Maior confiabilidade dos equipamentos utilizados pela Administração Pública;
- Incremento da vida útil média da frota municipal.

A utilização de veículos novos contribuirá para a redução dos riscos de paralisação dos serviços essenciais e para o fortalecimento da estrutura operacional dos municípios participantes.

Resultados Pretendidos em Relação aos Recursos Financeiros

Sob a perspectiva financeira, a contratação apresenta potencial para gerar benefícios diretos e indiretos à Administração Pública, especialmente por meio da racionalização dos gastos públicos.

Dentre os resultados esperados destacam-se:

- Redução gradual dos gastos com manutenção corretiva da frota antiga;
- Menor necessidade de substituição frequente de componentes e peças;

- Redução dos custos decorrentes de paralisações operacionais;
- Melhor previsibilidade das despesas relacionadas à gestão da frota;
- Possibilidade de planejamento orçamentário mais eficiente;
- Aproveitamento das condições comerciais obtidas por meio da contratação compartilhada.

O Sistema de Registro de Preços permite ainda que cada município realize suas aquisições de forma escalonada e compatível com sua disponibilidade financeira, contribuindo para a gestão fiscal responsável e para a sustentabilidade das contratações públicas.

Resultados Pretendidos na Prestação dos Serviços Públicos

Além dos ganhos administrativos e financeiros, a contratação busca produzir impactos positivos diretamente percebidos pela população dos Municípios Consorciados.

Espera-se alcançar:

- Maior eficiência na manutenção das estradas vicinais;
- Melhoria dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos;
- Ampliação da capacidade de atendimento em situações de emergência;
- Fortalecimento das ações de abastecimento de água em períodos de estiagem;
- Melhoria da manutenção da iluminação pública;
- Apoio mais eficiente às atividades agrícolas e de desenvolvimento rural;
- Aumento da capacidade de execução de obras e serviços de infraestrutura;
- Maior continuidade dos serviços públicos essenciais.

Resultados Relacionados aos Itens Fracassados e Desertos

A nova contratação permitirá suprir necessidades que permaneceram sem atendimento em razão do fracasso e/ou deserção dos itens constantes dos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025.

Com isso, busca-se eliminar lacunas operacionais atualmente existentes e garantir que os municípios tenham acesso aos equipamentos necessários ao desempenho de suas atribuições institucionais.

Conclusão

A contratação pretendida apresenta elevado potencial de geração de benefícios para os Municípios Consorciados ao CODAMMA, promovendo ganhos de economicidade, eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhoria da qualidade dos

serviços prestados à população.

Os resultados esperados demonstram que a solução escolhida contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, fortalecendo a capacidade operacional da Administração Pública e assegurando maior efetividade na execução das políticas públicas municipais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram identificadas as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada implementação da solução pretendida, bem como a correta gestão e fiscalização das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços a ser formalizada pelo CODAMMA.

As medidas elencadas a seguir visam garantir a regular execução contratual, a observância dos princípios da eficiência e do planejamento, bem como a adequada utilização dos veículos e equipamentos que vierem a ser adquiridos pelos Municípios Consorciados.

Formalização dos Instrumentos de Planejamento

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços deverão ser concluídas as etapas de planejamento da contratação, incluindo:

- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Aprovação do Termo de Referência;
- Consolidação dos quantitativos dos órgãos participantes;
- Finalização das pesquisas de preços e orçamento estimado;
- Verificação da compatibilidade da contratação com os instrumentos de planejamento e orçamento aplicáveis;
- Conclusão dos pareceres técnicos e jurídicos exigidos.

Planejamento Orçamentário e Financeiro

Os Municípios Consorciados deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira quando da realização das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços. A adesão ao procedimento licitatório não gera obrigação de contratação, cabendo a cada

órgão participante avaliar, no momento da aquisição, a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas decorrentes.

As futuras contratações deverão observar as dotações orçamentárias específicas de cada município e as regras estabelecidas na legislação financeira vigente.

Designação dos Gestores e Fiscais da Contratação

Previamente à celebração dos contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, os órgãos participantes deverão promover a formal designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, observando os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, recebimento dos veículos, conferência das especificações técnicas, controle dos prazos de entrega, verificação das condições de garantia e demais atribuições relacionadas ao gerenciamento da contratação.

Capacitação dos Servidores Responsáveis pela Fiscalização e Gestão Contratual

Os Municípios Consorciados deverão promover, sempre que necessário, a capacitação dos servidores que atuarão na gestão e fiscalização dos contratos decorrentes da futura Ata de Registro de Preços.

A capacitação deverá contemplar, entre outros aspectos:

- Procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Atribuições do gestor e do fiscal do contrato;
- Recebimento provisório e definitivo dos bens;
- Controle de garantias contratuais;
- Procedimentos de aplicação de penalidades;
- Gestão de riscos contratuais;
- Registro e acompanhamento das ocorrências durante a execução contratual;
- Fiscalização do cumprimento das especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

A medida busca fortalecer os mecanismos de controle e assegurar a adequada fiscalização dos contratos administrativos.

Estrutura para Recebimento dos Veículos e Equipamentos

Os Municípios Consorciados deverão verificar previamente a disponibilidade de infraestrutura adequada para recebimento, guarda, operação e utilização dos veículos e

equipamentos eventualmente adquiridos.

Deverão ser observados, quando aplicáveis:

- Espaços apropriados para estacionamento e armazenamento;
- Condições adequadas de segurança patrimonial;
- Disponibilidade de operadores e motoristas habilitados;
- Estrutura mínima para realização das inspeções de recebimento;
- Procedimentos internos de controle e gestão da frota.

Procedimentos de Recebimento e Aceitação dos Bens

Antes do recebimento definitivo dos veículos e equipamentos deverão ser adotados procedimentos destinados à verificação da conformidade dos bens fornecidos.

A fiscalização deverá observar, entre outros aspectos:

- Compatibilidade com as especificações técnicas contratadas;
- Presença dos acessórios obrigatórios;
- Entrega dos manuais de operação e manutenção;
- Certificados, laudos e documentações exigidas;
- Condições gerais de funcionamento;
- Cobertura das garantias oferecidas;
- Regularidade dos implementos e equipamentos embarcados.

Somente após a verificação da conformidade dos bens será realizado o recebimento definitivo.

Procedimentos Relacionados à Gestão Patrimonial

Após o recebimento dos veículos e equipamentos, os Municípios Consorciados deverão promover:

- Tombamento patrimonial dos bens;
- Registro nos sistemas de controle patrimonial;
- Inclusão nos controles de frota municipal;
- Identificação dos responsáveis pela utilização dos equipamentos;
- Implementação dos controles de manutenção preventiva.

Tais medidas visam assegurar a adequada gestão do patrimônio público e a preservação dos bens adquiridos.

Planejamento da Operação e Manutenção dos Equipamentos

Os municípios adquirentes deverão estabelecer rotinas de utilização, manutenção

preventiva e controle operacional dos veículos e implementos.

Deverão ainda observar as recomendações constantes dos manuais fornecidos pelos fabricantes, visando preservar as condições de garantia e prolongar a vida útil dos equipamentos.

Gestão de Riscos da Contratação

Previamente à celebração dos futuros contratos deverão ser implementadas medidas destinadas à mitigação dos principais riscos identificados durante o planejamento da contratação, especialmente aqueles relacionados a:

- Atrasos na entrega dos veículos;
- Descumprimento das especificações técnicas;
- Problemas de assistência técnica;
- Indisponibilidade de peças de reposição;
- Falhas no atendimento das condições de garantia;
- Oscilações de mercado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção dessas medidas contribuirá para a adequada execução contratual e para a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

Conclusão

As providências descritas demonstram que a Administração Pública dispõe dos meios necessários para implementar adequadamente a solução pretendida, garantindo condições para a celebração, gestão, fiscalização e execução das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

As medidas previstas contribuirão para o fortalecimento da governança das contratações públicas, para a melhoria dos mecanismos de controle e para a obtenção dos resultados esperados com a aquisição dos veículos e equipamentos destinados aos Municípios Consorciados ao CODAMMA, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. MODALIDADE ESCOLHIDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) no objeto proposto se faz necessária. Ao estabelecer uma Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses, prorrogável mediante comprovação da vantagem para o Consórcio, o SRP permite que cada ente realize a aquisição de acordo com sua necessidade e planejamento orçamentário.

No processo de aquisição pelo SRP, não é exigida uma reserva orçamentária prévia. A quantidade dos itens a ser adquirida é estimada com base no consumo mensal ou anual previsto, permitindo uma alocação dos recursos orçamentários apenas no momento da prestação efetiva, durante o processo de adesão que culminará na assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise das contratações correlatas e interdependentes relacionadas à futura Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, acompanhados dos respectivos implementos, acessórios obrigatórios, equipamentos, manuais de operação e manutenção, garantias de fábrica e demais componentes necessários à adequada utilização dos bens.

A análise tem por finalidade identificar eventuais contratações que possuam relação funcional, operacional ou administrativa com o objeto pretendido, permitindo avaliar sua influência na efetividade da solução escolhida e no alcance dos resultados esperados pela Administração Pública.

Contratações Correlatas

Consideram-se contratações correlatas aquelas que, embora possuam relação com o objeto da presente contratação, podem ser executadas de forma independente, sem que sua ausência impeça a aquisição dos veículos e equipamentos pretendidos.

Nesse contexto, identificam-se como contratações correlatas:

a) Aquisição de combustíveis e lubrificantes

Os veículos e equipamentos objeto da futura contratação dependerão do fornecimento regular de combustíveis, óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos e demais insumos necessários à sua operação.

Todavia, tais fornecimentos constituem objetos autônomos e tradicionalmente contratados pelos municípios por meio de procedimentos próprios.

b) Aquisição de peças e acessórios

Após o término do período de garantia dos fabricantes, poderão ser necessárias futuras contratações destinadas ao fornecimento de peças, componentes e acessórios para manutenção da frota.

Trata-se de contratação independente, normalmente realizada por meio de registros de preços específicos ou contratos próprios.

c) Serviços de manutenção preventiva e corretiva

A manutenção da frota municipal constitui atividade complementar à presente contratação.

Embora essencial para preservação da vida útil dos equipamentos, sua execução poderá ocorrer por meio de contratos específicos celebrados pelos respectivos municípios adquirentes.

d) Contratações de seguros veiculares

Os municípios poderão optar pela contratação de seguros para cobertura patrimonial dos veículos adquiridos.

Tal providência constitui contratação autônoma, não integrando o objeto da presente licitação.

e) Sistemas de gestão e controle de frota

A utilização de softwares de rastreamento, monitoramento, abastecimento e controle operacional eventualmente adotados pelos municípios também configura contratação correlata e independente.

Contratações Interdependentes

Foram igualmente avaliadas as contratações cuja existência pode influenciar diretamente a obtenção dos resultados pretendidos pela presente contratação.

Nesse contexto, identificam-se como contratações interdependentes:

a) Contratações de obras e serviços de engenharia

Diversos veículos e equipamentos previstos na futura Ata de Registro de Preços serão utilizados em atividades relacionadas à execução de obras públicas, manutenção de vias urbanas e rurais, drenagem, infraestrutura, pavimentação e demais serviços de engenharia.

A efetividade de parte dessas atividades depende da existência de contratos ou execuções diretas de obras e serviços correlatos.

b) Contratações destinadas à coleta e destinação de resíduos sólidos

Os caminhões compactadores e demais equipamentos voltados à limpeza urbana possuem relação direta com os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

Embora a aquisição dos veículos possa ocorrer independentemente, sua plena utilização está vinculada à execução das políticas municipais de limpeza urbana e gestão de resíduos.

c) Programas e ações de abastecimento de água

Os caminhões-pipa e equipamentos similares possuem relação direta com ações de abastecimento emergencial de água, especialmente em comunidades rurais e situações de estiagem.

A utilização desses equipamentos encontra-se integrada às políticas públicas desenvolvidas pelos municípios nessa área.

d) Serviços de manutenção de Rede Elétrica

Os veículos equipados com cesto aéreo e equipamentos destinados à manutenção elétrica possuem utilização diretamente vinculada às ações de manutenção.

e) Ações de defesa civil e atendimento emergencial

Parte dos veículos poderá ser empregada em atividades relacionadas à prevenção e resposta a situações de emergência, calamidade pública e apoio à defesa civil, constituindo elemento operacional importante para execução dessas políticas públicas.

Análise da Dependência entre as Contratações

Embora existam contratações correlatas e interdependentes associadas ao objeto, verificou-se que nenhuma delas constitui condição indispensável para a realização da presente licitação.

A aquisição dos veículos e equipamentos apresenta autonomia técnica, jurídica e operacional suficiente para justificar sua realização de forma independente.

As contratações identificadas possuem caráter complementar, destinando-se a potencializar a utilização dos equipamentos ou a integrar sua aplicação em programas e serviços públicos específicos.

Integração com o Planejamento dos Municípios Consorciados

As contratações correlatas e interdependentes identificadas encontram-se compatíveis com os instrumentos de planejamento dos Municípios Consorciados, especialmente com as ações relacionadas à infraestrutura urbana e rural, gestão ambiental, transporte, defesa civil, agricultura, limpeza pública e manutenção dos serviços essenciais.

A existência dessas contratações complementares reforça a necessidade da presente aquisição e evidencia sua integração com as políticas públicas desenvolvidas pelos entes participantes.

Conclusão

A análise realizada demonstrou a existência de contratações correlatas e interdependentes relacionadas ao objeto da futura Ata de Registro de Preços, especialmente aquelas

vinculadas à manutenção da frota, fornecimento de insumos, execução de obras, limpeza urbana, abastecimento de água, iluminação pública e defesa civil.

Entretanto, verificou-se que tais contratações não impedem nem condicionam a realização da presente licitação, uma vez que o objeto possui autonomia funcional e operacional própria.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida se mostra plenamente viável e compatível com as demais ações administrativas desenvolvidas pelos Municípios Consorciados ao CODAMMA, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da Administração Pública e para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população, em conformidade com o disposto no artigo 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Todos os objetos a serem adquiridos deverão estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos itens ao contexto do projeto e da região que eles serão inseridos. O método de trabalho para o fornecimento dos objetos demandados, deve ser condizente com as práticas de sustentabilidade vigentes no momento.

14. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se o posicionamento conclusivo acerca da adequação da contratação pretendida para atendimento das necessidades identificadas pelos Municípios Consorciados ao CODAMMA.

Após a realização dos estudos técnicos, levantamentos de mercado, análise das necessidades administrativas, avaliação das alternativas disponíveis, definição dos quantitativos estimados, identificação dos resultados pretendidos e verificação da viabilidade técnica e econômica da solução proposta, conclui-se que a contratação mostra-

se plenamente adequada, necessária e compatível com os objetivos institucionais dos órgãos participantes.

A solução selecionada consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, acompanhados de todos os acessórios obrigatórios, equipamentos, implementos, manuais de operação e manutenção, garantias de fábrica e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos bens.

A contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas, operacionais, logísticas e de transporte dos Municípios Consorciados ao CODAMMA, contemplando tanto os itens remanescentes fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos nº 014/2025 e nº 020/2025 quanto os novos itens identificados durante a fase de planejamento da presente contratação.

Os estudos realizados demonstraram que a solução escolhida apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública, permitindo a renovação e ampliação da capacidade operacional da frota municipal, a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população e a redução dos impactos decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos, insuficientes ou com elevado custo de manutenção.

Verificou-se ainda que a utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se especialmente adequada às características da demanda, considerando a pluralidade de órgãos participantes, a necessidade de flexibilidade na execução das futuras aquisições e a impossibilidade de definição prévia das quantidades efetivamente contratadas por cada município ao longo da vigência da ata.

Sob o aspecto econômico, a consolidação das demandas dos Municípios Consorciados em procedimento único conduzido pelo CODAMMA proporciona ganhos de escala, ampliação da competitividade, racionalização dos custos administrativos e potencial obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Do ponto de vista operacional, os veículos e equipamentos previstos constituem instrumentos indispensáveis para execução de serviços públicos essenciais relacionados

à manutenção de estradas vicinais, coleta e transporte de resíduos sólidos, abastecimento de água, manutenção da iluminação pública, transporte de materiais, apoio à agricultura, execução de obras e serviços de engenharia, ações de defesa civil e demais atividades de interesse coletivo desenvolvidas pelos municípios participantes.

A análise dos riscos associados à contratação demonstrou que os potenciais eventos capazes de impactar sua execução podem ser adequadamente mitigados mediante os mecanismos de gestão, fiscalização e controle previstos pela Administração, não havendo impedimentos técnicos ou jurídicos capazes de comprometer a viabilidade da solução.

Constatou-se, ainda, que a contratação se encontra alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência, competitividade, sustentabilidade e interesse público, observando integralmente os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Diante de todo o exposto, a equipe responsável pelo planejamento da contratação manifesta-se favoravelmente à continuidade do procedimento licitatório, concluindo que a formação da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos veículos e equipamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui medida adequada, necessária, viável e vantajosa para a Administração Pública, sendo capaz de atender de forma eficiente às necessidades identificadas pelos Municípios Consorciados ao CODAMMA.

Barbacena/MG, 07 de Julho de 2026

Atenciosamente

ELIO DE SOUZA FILHO

Membro de Planejamento

Portaria Nº 013/2026

Assinado e Arquivado

ANEXO I MAPA DE RISCO

Objeto: Fornecimento e aquisição de veículos novos, médios e pesados.

Natureza da licitação: Compartilhada

Instrumento Legal: Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO DO MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e propor medidas de tratamento dos riscos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e obtenção dos resultados pretendidos pela Administração Pública.

1. A análise considerou:

- Probabilidade de ocorrência;
- Impacto sobre a contratação;
- Nível de risco;
- Medidas preventivas;
- Medidas corretivas;
- Responsáveis pelo monitoramento.

Probabilidade	Definição
Baixa	Pouco provável
Média	Pode ocorrer
Alta	Grande chance de ocorrer

Impacto	Definição
Baixo	Pouco impacto na contratação
Médio	Pode afetar parcialmente os resultados
Alto	Compromete significativamente a contratação

2. Identificação e Análise dos Riscos

2.1 Fase de Planejamento

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Responsável
Dimensionamento inadequado dos quantitativos	Falhas no levantamento das demandas municipais	Média	Alto	Alto	Levantamento formal junto aos municípios e validação dos quantitativos	Equipe de Planejamento
Especificações técnicas restritivas	Excesso de exigências técnicas	Média	Alto	Alto	Pesquisa de mercado e revisão jurídica	Equipe Técnica
Pesquisa de preços insuficiente	Baixa quantidade de fontes pesquisadas	Média	Alto	Alto	Utilização de múltiplas fontes de pesquisa	Setor de Compras
Fracasso do certame	Especificações incompatíveis com o mercado	Média	Alto	Alto	Revisão das especificações e ampla divulgação do edital	Equipe de Planejamento
Estimativa de preços defasada	Oscilações do mercado automobilístico	Média	Médio	Médio	Atualização da pesquisa próxima à publicação do edital	Setor de Compras

2.2 Fase de Licitação

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Responsável
Baixa competitividade	Poucas empresas participantes	Média	Alto	Alto	Divulgação ampla e parcelamento por item	Pregoeiro
Impugnações ao edital	Divergência de entendimento das especificações	Média	Médio	Médio	Revisão jurídica e técnica prévia	Assessoria Jurídica
Propostas inexecutáveis	Erro de formação de preço pelos licitantes	Média	Alto	Alto	Exigência de comprovação de exequibilidade	Pregoeiro
Recursos administrativos excessivos	Divergências na habilitação ou julgamento	Média	Médio	Médio	Fundamentação adequada das decisões	Comissão de Contratação
Deserção de itens	Falta de interesse do mercado	Média	Alto	Alto	Revisão de quantitativos e especificações	Equipe Técnica

2.3. Fase de execução da ata e dos contratos

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Responsável
Atraso na entrega dos veículos	Problemas logísticos ou produtivos do fabricante	Média	Alto	Alto	Definição de prazo adequado e aplicação de penalidades	Fiscal do Contrato
Entrega de veículo em desacordo com as especificações	Falha do fornecedor	Média	Alto	Alto	Conferência técnica no recebimento	Fiscal Técnico
Fornecedor não cumprir garantia	Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Médio	Exigência de garantia de fábrica	Gestor do

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Responsável
					e rede autorizada	Contrato
Falta de assistência técnica	Ausência de rede autorizada próxima	Média	Médio	Médio	Exigência de assistência técnica regionalizada	Equipe Técnica
Fornecedor solicitar reequilíbrio econômico excessivo	Oscilações de mercado	Média	Médio	Médio	Análise documental rigorosa	Gestor do Contrato
Fornecedor abandonar a execução contratual	Problemas financeiros da empresa	Baixa	Alto	Médio	Verificação da qualificação econômico-financeira	Comissão de Contratação

3.5. Fase de Execução Contratual e Operacional

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Responsável
Recebimento de veículos sem documentação completa	Falha do fornecedor	Média	Alto	Alto	Checklist de recebimento	Fiscal do Contrato
Ausência de manuais e certificados	Descumprimento contratual	Média	Médio	Médio	Conferência documental	Fiscal Técnico
Equipamentos com defeitos de fabricação	Problemas industriais	Baixa	Alto	Médio	Testes operacionais antes do recebimento definitivo	Comissão de Recebimento
Não realização do tombamento patrimonial	Falhas administrativas	Baixa	Médio	Baixo	Procedimentos patrimoniais padronizados	Patrimônio Municipal

Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Responsável
Utilização inadequada dos veículos	Falta de treinamento dos operadores	Média	Médio	Médio	Capacitação dos operadores	Município Adquirente
Perda da garantia do fabricante	Descumprimento das revisões obrigatórias	Média	Alto	Alto	Controle das revisões periódicas	Gestor da Frota
Falta de manutenção preventiva	Ausência de planejamento	Média	Alto	Alto	Implantação de plano de manutenção	Município Adquirente
Acidentes e danos aos veículos	Falha operacional	Média	Médio	Médio	Treinamento e fiscalização da utilização	Secretarias Demandantes

4 PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS CRÍTICOS

Consideram-se riscos críticos aqueles classificados com impacto alto e probabilidade média ou alta.

Para estes riscos deverão ser adotadas as seguintes medidas:

I – Fracasso ou deserção do certame

Resposta:

- Revisão das especificações técnicas;
- Revisão da estratégia de disputa;
- Ampliação da divulgação do certame;
- Consulta prévia ao mercado.

II – Atraso na entrega dos veículos

Resposta:

- Notificação imediata da contratada;
- Aplicação de penalidades previstas no edital e contrato;
- Convocação do fornecedor subsequente quando cabível.

III – Entrega em desacordo com as especificações

Resposta:

- Recusa formal do recebimento;
- Aplicação de sanções administrativas;
- Exigência de substituição do bem.

IV – Perda da garantia

Resposta:

- Controle das revisões obrigatórias;
- Gestão informatizada da frota;
- Fiscalização contínua da utilização dos veículos.

6. Conclusão

A análise dos riscos identificados demonstra que a contratação pretendida apresenta riscos compatíveis com a natureza e complexidade do objeto, sendo todos passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas previstas neste Mapa de Riscos.

Conclui-se que os riscos remanescentes são aceitáveis e não comprometem a viabilidade da contratação, revelando-se plenamente possível a realização do procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, pesados, zero quilômetro, destinados aos Municípios Consorciados ao CODAMMA, em conformidade com os princípios do planejamento, governança, eficiência e gestão de riscos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ELIO DE SOUZA FILHO

Membro de Planejamento

Portaria Nº 013/2026